



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA

EXTRATO DO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2019/SESEP

Processo nº 12.678/2018-1, Interessado: PMC/Fiscalização Urbana, Autuado: **JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO** ou à quem de direito, portador da CPF nº 885.784.618-00 por "**não atendeu a notificação para limpeza total do imóvel abandonado de sua propriedade**", localizado à Rua Estados Unidos, nº 508 no bairro denominado Jardim Casqueiro - Cubatão/SP infringindo Lei Complementar 075/2013 Art.43 e 57 Incisos II Alínea A item 5 cuja multa importa no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais). Fica ciente e

obriga-se a recolher aos cofres da Prefeitura de Cubatão a importância supra mencionado ou apresentar sua defesa em 15 dias nos termos da legislação vigente, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital. Na falta de pagamento ou defesa no prazo regulamentar, o valor da multa fiscal será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Municipal e ajuizada. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

Cubatão, 04 de janeiro de 2019

Engº Gilvan Guimarães

Secretário de Manutenção Urbana e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunico aos interessados a **SUSPENSÃO** sine die da **Concorrência Pública nº 4/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB EM TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras para

alteração do "Projeto Básico", cuja data de abertura estava agendada para o dia 11/01/2019 às 10 horas. Processo administrativo nº 7986/2017.

Cubatão, 07 de Janeiro de 2019.

"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação"

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****PROCESSO: 7781/2018****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR "BOM PRATO" NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

Após análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas previamente habilitadas, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | VALOR GLOBAL OFERTADO |
|----------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 1º | CONSTRUTORA ALLAN EIRELI EPP | R\$ 1.115.535,79 |
| 2º | DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 1.130.962,27 |

Obs.: Após análise das propostas, foi constatado que os preços unitários ofertados pela empresa CONSTRUTORA ALLAN EIRELI EPP foram lançados com cinco casas decimais. Foi então solicitada à empresa o envio de uma nova planilha contendo preços unitários com duas casas decimais, o que implicou em redução de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) no preço global ofertado.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto as propostas, a partir de 9 de janeiro de 2019.

Eventuais recursos deverão ser protocolados no Departamento de Suprimentos no seguinte endereço: Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP, CEP 11510-900, das 9h00 às 17h00.

Cubatão, 7 de janeiro de 2018.
"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação"

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL I
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO 01/2014

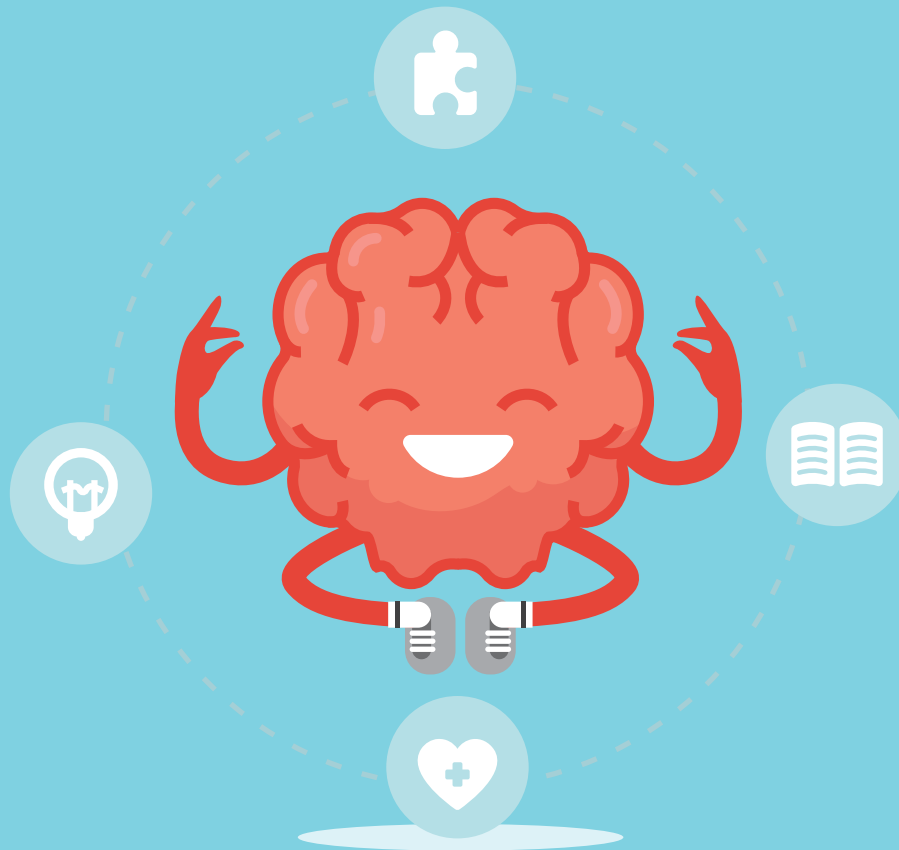
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO**, da candidata abaixo por motivo de não comparecimento para posse, após pedido de prorrogação:

01-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

| Nome | Inscrição | Classificação |
|-------------------------|-----------|---------------|
| LUCIANA BATISTA MIRANDA | 047412 | 59° |

Cubatão, 07 de janeiro de 2019
"486° da Fundação do Povoado"
"70° da Emancipação"

DIEGO BEZERRA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão
Substituto



Janeiro Branco

**QUEM CUIDA DA MENTE
CUIDA DA VIDA**



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 103/página 04

Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019.

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Cubatão/SP

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

"SEM ATOS OFICIAIS PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO"